

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – TRF 1ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA - DIGES  
SEÇÃO DE APOIO A OUVIDORIA ADMINISTRATIVA – SEOUV

INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DA OUVIDORIA ADMINISTRATIVA, NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.

MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE	(%)
Sugestão	14	1,12
Elogio	07	0,56
Reclamação	536	42,88
Crítica	07	0,56
Denúncia	75	6,00
Pedido de Informação	227	18,16
Acesso à Informação Pública	384	30,72
Total	1.250	100,00

Fonte: TRF1-SEOUV

No ano de 2017 foram recebidas 1.250 manifestações, na Ouvidoria Administrativa, este total corresponde a um aumento de 57,12% em relação ao ano anterior. Verifica-se que esse aumento decorreu da realização de concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal, da 1ª Região, sob a responsabilidade do CEBRASPE/CESPE para preenchimento de cargos públicos a serem preenchidos por servidores de toda a Primeira Região.

No tocante as manifestações relacionadas à Lei de acesso à informação (LAI) – Lei 12.527/11, atendendo a Resolução 215/2015, art. 41, III, do CNJ, podemos verificar a situação das demandas recebidas, nesta Ouvidoria, conforme demonstrativo, abaixo.

Manifestações	Quantidade	(%)
Atendidas	347	90,6
Indeferidas	23	6,01
Em atendimento	13	3,39
Recebidas	383	100

Do total das demandas recebidas 90,6% foram atendidas. Apenas, 6.01% foram indeferidas, seja por falta de clareza ou até mesmo falta de pedido, razão pela qual, retornamos a solicitação ao demandante para especificar o pedido. Também, foram indeferidas algumas demandas relacionadas ao processo de seleção do concurso público para seleção de pessoal, realizado em 2017, por ser de competência da Comissão Organizadora do concurso, razão pela qual, foram encaminhadas ao CEBRASPE para conhecimento. Ainda, podemos citar várias manifestações que não dizem respeito as atribuições administrativas, deste Tribunal. Finalmente, constatamos que, apenas, 3,39% das demandas estão em atendimento.

Estas demandas foram solicitadas em sua grande maioria por candidatos que participaram do concurso público realizado para o preenchimento do quadro de pessoal, deste Tribunal, em 2017; Servidores do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias interessados em permuta, remoção, redistribuições, aposentadorias ou pendências administrativa; Candidatos à vaga de estágio no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias, bem como, advogados e partes buscando informações sobre processamentos de Precatórios e RPV's.

Registre-se, também, que a Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) envidou esforços concentrados para minimizar as reclamações relacionadas aos problemas dos Sistemas Informatizados do Tribunal, em especial, o segmento de emissão das Certidões Negativas, que permitiu uma sensível redução na quantidade deste tipo de reclamação.

Brasília, 21 de setembro de 2018.